

“Grupo A2 - Automóveis de Representação de Parlamentares, de uso oficial, locados ou pertencentes à frota da Alesp”.

Artigo 2º - O inciso II e item 1 do artigo 2º do Ato de Mesa nº 28/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

....

“II - Grupo A2 - Automóveis de Representação de Parlamentares, de uso oficial, locados ou pertencentes à frota da Alesp”.

.....

1) Características – Automóvel movido a gasolina e álcool com placa emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN ou de representação, mediante encaminhamento da relação de veículos pela Presidência, confeccionada de acordo com o disposto na Resolução nº 32/1998, do Conselho Nacional de Trânsito, contendo esta necessariamente o brasão do Estado de São Paulo, o número de ordem convenionado pelo Poder Legislativo Estadual e a indicação da sede deste Poder. (NR)

Artigo 3º - Os artigos 3º, 11, 23, 25, 27 e 34 do Ato de Mesa nº 28/2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Os veículos de uso oficial da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo somente poderão circular em serviço e nos limites do Estado de São Paulo”.

“Artigo 11 - O estacionamento de veículos de uso oficial por parlamentares na garagem do Palácio 9 de Julho compreende vagas demarcadas, de uso exclusivo”.

“Artigo 23 - O condutor de veículo de uso oficial não poderá abandoná-lo ou estacioná-lo em lugares impróprios, salvo por motivo de força maior”.

“Artigo 25 - Em caso de acidente com veículo de uso oficial, o condutor do veículo tomará as seguintes providências:”

“Artigo 27 - A Divisão de Transportes, ao receber a comunicação de que houve acidente com viatura de uso oficial da ALESP, através do Serviço de Controle de Frota, designará um servidor para realizar o levantamento dos danos abaixo e apresentar relatório da ocorrência a ser oportunamente feito à Secretaria Geral de Administração, conforme elementos levantados e dados constantes do Boletim de Ocorrência”.

“Artigo 34 - A Assembleia Legislativa recolherá a reparação de trânsito autuadora o valor das multas impostas aos condutores de veículos oficiais, quando as mesmas não forem pagas pelos infratores no momento da atuação, iniciando, de imediato, o necessário procedimento, visando o ressarcimento do erário”.

Artigo 4º - Fica alterada a redação do caput do artigo 24 e a este artigo acrescidos os parágrafos 3º e 4º, os quais terão a seguinte redação:]

“Artigo 24 - Para a condução de qualquer veículo a serviço deste Poder Legislativo, deverá o Agente de Segurança Parlamentar ou Policial Militar da APMAL portar, permanentemente, seu documento de habilitação - Carteira Nacional de Habilitação válida, com foto - e do respectivo veículo por ele conduzido, bem como assegurar que o veículo sob sua responsabilidade esteja sempre devidamente equipado e em perfeitas condições de uso, de acordo com a legislação e normas regulamentares vigentes. (NR)

....

§3º - Na hipótese de transferência da responsabilidade pela guarda ou condução do veículo de uso oficial a outro Agente de Segurança Parlamentar fora da Garagem da Divisão de Transportes no Palácio 9 de Julho, caberá ao servidor que entregar o veículo oficial até então em seu poder, anotar a respectiva transferência na Ficha de Controle de Tráfego, fazendo constar local, data, horário, quilometragem do veículo, nome e matrícula do servidor que assumir a guarda ou a condução do veículo oficial, com as suas respectivas assinaturas”. (NR)

§4º - Presume-se responsável por qualquer ocorrência com o veículo de uso oficial, o Agente de Segurança Parlamentar ou Policial Militar da APMAL que constar na anotação da Ficha de Controle de Tráfego como último condutor responsável pelo veículo ou então, na ausência desta por conta de extravio ou de sua não apresentação ao setor responsável, aquele que constar na Planilha de Registro de Abertura de Fichas de Controle de Tráfego”. (NR)

Artigo 5º - Fica acrescido ao Ato da Mesa nº 28/2001 o artigo 37-A, com a seguinte redação:

“Artigo 37-A - Aplicam-se, no que couber, as disposições constantes neste Ato aos Automóveis de Representação Locados”.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA MESA Nº 10/2019, DE 05/04/2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar a nova redação do artigo 11 da Resolução n.º 783, de 1º de julho de 1997 e do artigo 3º da Resolução nº 822, de 14 de dezembro de 2001, possibilitando a inclusão na sistemática do Auxílio-Encargos gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio-Moradia da locação de automóvel a ser utilizado para representação parlamentar, DECRETA:

Artigo 1º - O inciso VIII do artigo 2º do Ato da Mesa n.º 2, de 15 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - locomoção do titular do Gabinete e de seus servidores, compreendendo as despesas com pedágios, combustíveis, lubrificantes, hospedagem, alimentação, estacionamento, e a aquisição de passagens, ressalvadas as passagens aéreas; (NR)”

Artigo 2º - Acrescentem-se ao artigo 2º do Ato da Mesa n.º 2, de 15 de fevereiro de 2002, os seguintes dispositivos:

“XII - locação de 1 (um) automóvel com a finalidade de representação parlamentar, após manifestação efetuada perante a administração de não utilização de automóvel pertencente à Alesp. (NR)”

“§8º. - Inclui-se nas despesas previstas no inciso XII deste artigo, além do custo da locação do veículo a ser utilizado como automóvel de representação parlamentar, o valor do respectivo seguro, que se torna obrigatório para o reembolso das despesas com a locação por meio do Auxílio-Encargos gerais de Gabinete de Deputado.(NR)

§9º - A despesa prevista no inciso XII deste artigo será passível de reembolso até o limite mensal de 160 (cento e sessenta) UFESP’s, excepcionada a possibilidade de autorização específica de um limite maior pela Mesa Diretora, após justificativa apresentada pelo Parlamentar interessado. (NR)”

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 05/04/2019

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

MARLENE FERREIRA DE SOUZA, RG nº 363617784, matrícula nº 19149, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 05/04/2019.

(Decisão nº3939/2019);

PAULO SOUSA DA SILVA, RG nº 259233638, matrícula nº 28688, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº3940/2019);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

BRUNO DE PAULA COELHO, RG nº 46034753, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CAMILLA GUIDUGLI PETRILLO DE BARROS, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE na data de sua posse. (Decisão nº3941/2019);

CARLA EDITH RIOS LEGNER, RG nº 32495623, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de VIVIANE DA SILVA MENDES.

(Decisão nº3942/2019);

CLAUDINO PEREIRA JUNIOR, RG nº 17113477-1, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DECIO LUIZ DA COSTA.

(Decisão nº3943/2019);

DEBORAH VILLAR DE OLIVEIRA GIUDICE CRUZ, RG nº 17003215-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de KELVIN ITALO DE FREITAS.

(Decisão nº3944/2019);

ELIANA VIEIRA ALVES SCHILDBERG, RG nº 25717971-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RODRIGO TRITAPEPE, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº3945/2019);

ELISEU BOMBONATTO, RG nº 2661482, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RAMIRO APARECIDO RODRIGUES DE ARRUDA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº3946/2019);

FERNANDO MARTINS DELGADO, RG nº 30206468, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRE MARQUES THOMÉ, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº3947/2019);

FRANCILEI ALVES DOS SANTOS, RG nº 20424933, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MAURICIO RUIZ AZZI.

(Decisão nº3948/2019);

MARCOS ANTONIO COELHO, RG nº 16213447, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ GUSTAVO SEGURA.

(Decisão nº3949/2019);

MARCOS JOSE DUARTE, RG nº 29193573-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SONIA CRISTINA GUIRADO CARDOSO.

(Decisão nº3950/2019);

MARIA APARECIDA RODRIGUES TEODOSIO, RG nº 27249794, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei Complementar nº 1263/2015.

(Decisão nº3951/2019);

MARIA CRISTINA JESUS DUARTE, RG nº 56315130-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei Complementar nº 1263/2015.

(Decisão nº3952/2019);

PAULO SOUSA DA SILVA, RG nº 25923363-8, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ ESCANUELA BELESSO FILHO.

(Decisão nº3953/2019);

TORNANDO SEM FEITO:

a Decisão nº 3222/2019, publicada em 28/03/2019, de nomeação de DOUGLAS ROGERIO ROSA, RG nº 17886752, do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº3954/2019);

a Decisão nº 3852/2019, publicada em 05/04/2019, de nomeação de ELISEU BOMBONATTO, RG nº 2661482, do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº3955/2019);

a Decisão nº 3613/2019, publicada em 02/04/2019, de exoneração de FRANCIS FERREIRA SANCHES, RG nº 176046446, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº3956/2019);

a Decisão nº 3762/2019, publicada em 04/04/2019, de nomeação e exoneração de JOAO BATISTA DE LIMA, RG nº 115498631, dos cargos de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR e SECRETÁRIO ESPECIAL DE GABINETE, respectivamente, ambos do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº3957/2019);

a Decisão nº 3775/2019, publicada em 04/04/2019, de nomeação de RYSZARD GUTERMAN, RG nº 5489616, do cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº3958/2019);

a Decisão nº 1712/2019, publicada em 15/03/2019, de exoneração de SELMA CITAVICIUS, RG nº 124101537, do cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº3959/2019);

DECLARANDO:

que na Decisão nº 3876/2019, da Mesa, publicada em 05/04/2019, a nomeação de LUIZ GUIMARÃES FORTES NETO, RG nº 45026026, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO SALIS DE MOURA.

(Decisão nº3960/2019);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 8107, SUELI SCARSO PEDUTI

(Decisão nº 3961/2019);

Mat 25987, RAIMUNDO CICERO DIAS

(Decisão nº 3962/2019);

Mat 22111, JAQUELINE MATIAS FERVOLLI PAPASSIDERO

(Decisão nº 3963/2019);

Mat 11195, ELIANA D 'ALMEIDA SEDRANI BERTOLACCINI

(Decisão nº 3964/2019);

Mat 26857, CELINO BARBOSA DE SOUZA NETTO

(Decisão nº 3965/2019);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 11401, LUCY BETANIA NUNES RIBEIRO DA SILVA, GED

Nível I

(Decisão nº 3966/2019);

Mat 27766, CARLOS ALBERTO PASCHOAL DE OLIVEIRA, GED Nível VI

Mat 26972, MARLENE SILVA SANTOS RIBEIRO, GED Nível I

(Decisão nº 3967/2019);

Mat 26857, CELINO BARBOSA DE SOUZA NETTO, GED Nível IV

Mat 11195, ELIANA D 'ALMEIDA SEDRANI BERTOLACCINI, GED Nível VII

Mat 8107, SUELI SCARSO PEDUTI, GED Nível X

(Decisão nº 3968/2019);

Mat 22111, JAQUELINE MATIAS FERVOLLI PAPASSIDERO, GED Nível VII

Mat 25987, RAIMUNDO CICERO DIAS, GED Nível V

(Decisão nº 3969/2019);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 02/04/2019

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ADELMO DE OLIVEIRA MEIRA

RG: 88904659 Matrícula: 20973

Gratificação: Assessor Chefe Gabinete Liderança

A partir de 29/03/2019

NOME: AGENOR MAGALHAES DE MATTOS BATISTA

RG: 46684211 Matrícula: 27442

Gratificação: Secretário Especial Parlamentar

A partir de 28/03/2019

NOME: ANA PAULA ALVES FERREIRA REIS

RG: 441939934 Matrícula: 28987

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 28/03/2019

NOME: ANDRE LUIS EUGENIO

RG: 340480580 Matrícula: 28991

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir de 28/03/2019

NOME: ANDREIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MORAIS

RG: 261644920 Matrícula: 29026

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 01/04/2019

NOME: APARECIDO SERIO DA SILVA

RG: 13028571 Matrícula: 28993

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 29/03/2019

NOME: CAIO EDUARDO TENDOLINI E SILVA

RG: 342349880 Matrícula: 28947

Gratificação: Secretário Especial Parlamentar

A partir de 29/03/2019

NOME: CARLA CRISTINE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

RG: 372993175 Matrícula: 29008

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 29/03/2019

NOME: CAROLINA MARTINS MOURA

RG: 283099562 Matrícula: 28994

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir de 28/03/2019

NOME: CLAUDIA FIGUEIRA DUARTE

RG: 149704197 Matrícula: 25886

Gratificação: Assistente Especial Parlamentar

A partir de 25/03/2019

NOME: DANIELA DA SILVA GONÇALVES

RG: 298532992 Matrícula: 23389

Gratificação: Assessor Especial I

A partir de 28/03/2019

NOME: DANIELLA ENÉAS BIANCO PREVOT

RG: 347160943 Matrícula: 28992

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 28/03/2019

NOME: EDILENE JACOB ALVES

RG: 155848732 Matrícula: 25783

Gratificação: Assistente Parlamentar IX

A partir de 29/03/2019

NOME: EDUARDO DE SOUZA MELLO

RG: 8965972 Matrícula: 28998

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 28/03/2019

NOME: ELIENE QUEILA CAMPOS DE OLIVEIRA

RG: 368592261 Matrícula: 29035

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 01/04/2019

NOME: ELISABETE RIBEIRO FERNANDES VIANA

RG: 441894677 Matrícula: 23648

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir de 29/03/2019

NOME: EUZA BARROSO DE SANTANA